



Edital 06/FOSPA/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17, inciso VII, Decreto nº 51.370, de 10 de abril de 2014, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DE PRÁTICA DE CANTO NO CORO JOVEM DA ESCOLA DA OSPA.

1 – VAGAS

Estão abertas para comunidade em geral as seguintes vagas junto ao Coro Jovem da Escola da OSPA - Conservatório Pablo Komlós, conforme:

Prática de canto no coro jovem	Vagas
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – faixa etária de 8 a 12 anos	20
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – faixa etária de 8 a 12 anos - Opção Baixa Renda	20
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – vozes femininas, faixa etária de 12 a 20 anos	10
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – vozes femininas, faixa etária de 12 a 20 anos - Opção Baixa Renda	10
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – vozes masculinas, faixa etária de 12 a 20 anos	10
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – vozes masculinas, faixa etária de 12 a 20 anos - Opção Baixa Renda	10
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – Idade entre 13 e 20 anos – Pessoas com Deficiência	5
Total de vagas	85

- 1.1. O número de vagas poderá ser revisto no ano em curso (2018) para o aproveitamento de candidatos, na ordem de classificação.
- 1.2. As vagas são exclusivamente para participação no Coro Jovem da Escola da OSPA no ano de 2018, e:
 - 1.2.1 Não dão direito a aulas na Escola de Música da OSPA — Conservatório Pablo Komlós;



1.2.2 Os candidatos aprovados que participarem de ensaios e apresentações, não farão jus a nenhum tipo de remuneração;

1.2.3 Os candidatos aprovados que participarem de ensaios e apresentações durante segundo semestre de 2018 poderão requerer junto à Secretaria da Escola, no final do ano, certificado de participação.

1.2.4 Os candidatos aprovados devem participar dos ensaios do Coro Jovem;

1.2.5 A falta não justificada em três ensaios consecutivos ou cinco ensaios durante o semestre implicará na perda da vaga;

1.2.6 Os candidatos aprovados deverão cantar nos concertos do Coro Jovem, conforme a vaga obtida e segundo calendário a ser divulgado posteriormente.

2 – INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1.1 Período: de **27 de agosto a 31 de agosto** de 2018, de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.

2.1.2 Local: Palacete Santo Meneghetti - Escola de Música da OSPA, com endereço na Av. Cristovão Colombo, 300 - Floresta - Porto Alegre/RS.

2.2 As inscrições para as vagas previstas no item 1 do presente EDITAL dar-se-ão mediante o preenchimento da ficha de inscrição (**anexo I**), e efetiva comprovação, na data da inscrição, dos requisitos, abaixo elencados:

2.2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do RG, ou certidão de nascimento acompanhada do RG dos pais ou responsável legal, no caso de menor de idade.
- b) Comprovante de matrícula no Ensino Regular/Médio/Superior, ou comprovante de conclusão do Ensino Médio/Superior;

2.2.1.1 As inscrições somente serão aceitas se realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído para fim específico. A inscrição do candidato menor de idade deverá ser realizada



por um dos pais, pelo representante legal ou irmão, desde que, comprovadamente, maior de idade e capaz.

2.3 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.3.1 Prática de Canto em Coro de Câmara:

- a) alunos com idade de 8 a 20 anos (8 anos completos até a data do início das atividades);
- b) comprovadamente matriculados no Ensino Regular ou que tenham concluído o Ensino Médio (neste caso trazer comprovante de conclusão);

2.3.1.1 Os candidatos postulantes às vagas destinadas a alunos oriundos de família de baixa renda, deverão manifestar a intenção na ficha de inscrição, sob pena de perda dessa opção. Considerar-se-á família de baixa renda (pai, mãe, candidato e outros dependentes da renda familiar) aquela cujo rendimento familiar bruto não supere o valor correspondente a 03 (três) salários mínimos nacionais. Optando o candidato à vaga destinada à baixa renda familiar, deverá ele comprovar essa condição mediante cópia do comprovante de renda da família, referendando os últimos três meses.

2.3.1.2 Os candidatos que se inscreverem para as vagas que se destinam a pessoas com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória e descritiva desta condição no ato da inscrição.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO: A prova de seleção será realizada nos dias 03 e 05 de **setembro de 2018**, a partir das 14h, conforme horário agendado no ato da inscrição, e consistirá em **audição** da voz pertinente à vaga concorrida. O local da seleção será: Escola de Música da OSPA – Palacete Santo Meneghetti, 300, Floresta, Porto Alegre. A nota mínima para aprovação é 7.

3.1 Da Audição:



3.1.1 Prática de Canto em Coro de Câmara: As vagas serão preenchidas conforme desempenho musical obtido na Audição, a ser agendada no ato da inscrição. A nota mínima para aprovação é 7. Em caso de empate, no caso da opção baixa renda, obterá a vaga o candidato que comprovar a menor renda familiar bruta. Para as vagas fora da opção baixa renda, será considerada a idade do candidato, sendo que o candidato de menor idade terá a preferência. Na Audição, será avaliada a capacidade musical do candidato, em função dos parâmetros abaixo, a critério dos avaliadores. Será atribuída a cada candidato uma nota de 0 a 10, referente à:

I -Sustentação respiratória do fraseado

II -Afinação

III - Precisão rítmica

IV - Articulação

V - Expressividade da execução

VI - Postura corporal adequada

VII - Uso adequado de dinâmica

VIII - Interpretação adequada dos símbolos musicais

3.1.1.1 Jovens do sexo masculino entre 12 e 15 anos em situação de muda vocal somente serão aceitos caso sua condição vocal já permita pleno uso da extensão vocal. A situação de cada candidato nessa faixa etária será avaliada durante a Audição.

3.1.1.2. Da Audição do Aluno (Prática de Canto em Coro de Câmara): O candidato deve escolher, para cantar de memória, duas canções do folclore brasileiro (em língua portuguesa), **ou** uma canção folclórica e uma peça de livre escolha.

Seguem alguns exemplos de canções folclóricas:



- A canoa virou
- Ai bota aqui o seu pezinho
- Balaio
- Boi barroso
- Cai cai balão
- Capelinha de melão
- Ciranda, cirandinha
- Escravos de Jó
- Fui ao Tororó
- Marcha soldado
- Marinheiro só
- O cravo brigou com a rosa
- Peixe vivo
- Pirulito que bate bate
- Rosa amarela
- Samba Lelê
- Sapo Jururu
- Se esta rua fosse minha
- Teresinha de Jesus
- Tutu Marambá

4 – DA BANCA AVALIADORA

Será constituída pelos músicos/instrutores do Conservatório Pablo Komlós e da OSPA.

5 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das provas e a classificação final dos candidatos estarão disponíveis na Secretaria da Escola de Música da OSPA, localizada no Palacete Santo Meneghetti, à Avenida Cristóvão Colombo, 300, no dia **10 de setembro de 2018** e



serão divulgados posteriormente no site da OSPA (www.ospa.org.br) . O candidato aprovado será convocado de acordo com a ordem de classificação, respeitado o número de vagas oferecidas.

5.1 – Para ser APROVADO, o candidato deverá ter alcançado na prova prevista no item 3, no mínimo a **NOTA 7(sete)**.

6 – DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso em relação ao presente certame no prazo até **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação do resultado da seleção.

6.1 O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da OSPA, entregue e protocolado exclusivamente na sede da Fundação OSPA, com endereço na Rua Vinte e Quatro de Outubro, 850/302 - 2º andar, Porto Alegre – RS. CEP 90510-000

6.2 O Recurso deverá conter:

- a) nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) indicação da vaga em que concorre;
- c) objeto do pedido de recurso;
- d) exposição fundamentada a respeito dos motivos e/ou incorreções invocadas.

6.3 Não serão aceitos recursos por “*fac-simile*”, internet e outros serviços de postagem.

7. INÍCIO DOS ENSAIOS

7.1. Os ensaios para os candidatos aprovados ocorrerão em consonância com o calendário abaixo, na Sala de Ensaios da OSPA, no Centro Administrativo Fernando Ferrari, Av. Borges de Medeiros 1501 — Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS.

GRUPO	DIA
Coro jovem – infante juvenil	5ªs-feiras das 15 às 16h20
Coro Jovem – Estágio Intermediário	5ªs-feiras das 16h30 às 18h



Coro Jovem – Estágio Avançado	5 ^a s-feiras das 16h30 às 20h
Coro Jovem – Técnica vocal (alunos dos estágio intermediário e avançado)	2 ^a s-feiras das 16h30 às 18h

7.2. No primeiro ensaio, que acontecerá no dia **13 de setembro**, o candidato aprovado deverá assinar a FICHA DE INGRESSO no Coro Jovem; momento em que receberá o calendário de ensaios e apresentações do segundo semestre de 2018.

7.3. O candidato aprovado deverá entregar comprovante de endereço, como: cópia de conta de luz ou de água, ou de telefone, em nome do candidato ou do responsável ou representante legal.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital e do Regimento Interno da Escola da OSPA, disponível na Secretaria da Escola e no site **www.ospa.org.br**.

8.2 A qualquer tempo serão anuladas inscrições, provas e admissão do candidato, se verificada a falsidade das declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

8.3 As inscrições, matrículas e aulas serão gratuitas, salvo despesas com material de estudos, as quais deverão ser suportadas pelo aluno.

9 – A interpretação deste Edital e casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FOSPA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

Luís Roberto Ponte,
Presidente.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		Inscrição nº:
Data da Inscrição: Porto Alegre, _____.		
Nome:		
Data Nascimento:	Idade em 13.09.2018:	
Endereço:		
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Escola Regular em que estuda:		Turno em que estuda:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Telefone dos pais ou responsável:		

Dia e Horário da Audição: _____

Local: Escola de Música da OSPA – Palacete Santo Meneghetti, 300, Floresta, Porto Alegre.

- O candidato fica ciente do seu número de inscrição, e da data e horário designado para a seleção. O não comparecimento implica em desistência.
- Ao realizar sua inscrição o candidato declara conhecer e estar de acordo com o Regimento Interno da Escola da OSPA, disponível na Secretaria da Escola e no site **www.ospa.org.br**.

Observações:

Assinurado candidato, ou do responsável: _____



PORTARIA XX/18-OSPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, § 1º, Decreto nº 20.893, de 08 de janeiro de 1971, e tendo em vista o que estabelece o art. 16 e seguintes da Lei 14.183, de 29 de dezembro de 2012. TORNA PÚBLICO A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA DE PRÁTICA DE CANTO NO CORO JOVEM DA ESCOLA DA OSPA.

Prática de canto no coro jovem	Vagas
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – faixa etária de 8 a 12 anos	20
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – faixa etária de 8 a 12 anos - Opção Baixa Renda	20
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – vozes femininas, faixa etária de 12 a 20 anos	10
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – vozes femininas, faixa etária de 12 a 20 anos - Opção Baixa Renda	10
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – vozes masculinas, faixa etária de 12 a 20 anos	10
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – vozes masculinas, faixa etária de 12 a 20 anos - Opção Baixa Renda	10
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde – Idade entre 13 e 20 anos – Pessoas com Deficiência	5
Total de vagas	85

I) As inscrições serão realizadas no período de **27 de agosto a 31 de agosto**, pessoalmente, no Palacete Santo Meneghetti - Escola de Música da OSPA, com endereço na Av. Cristóvão Colombo, 300 - bairro Floresta - Porto Alegre/RS, das 9h às 12h e 13:30 às 17:00h.

II) O Edital estará disponível no site da OSPA www.ospa.org.br



III) A prova será realizada nos dias **03 e 05 de setembro de 2018**; a partir das 14 horas.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

Luís Roberto Ponte,
Presidente.